



EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº002.2018

MARCO ANTONIO VASQUES RODRIGUES BARBOSA, Prefeito Municipal de Chuí, por meio da Secretaria de Administração e Fazenda, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO que realizará PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO para contratação temporária/emergencial que será executado pela empresa **OTIMIZA CONSULTORIA** e reger-se-á pelas instruções contidas neste edital e nos termos da Lei Municipal nº 1762/2017, com base no art. 37, IX, da Constituição da República, e art. 239 da Lei Municipal nº 2.662/1995.

CAPÍTULO I - DOS CARGOS E VAGAS

1.1. QUADRO COM VAGAS E DEMAIS INFORMAÇÕES:

FUNÇÃO	QUANTIDADE DE VAGAS	PRÉ – REQUISITO	CARGA HORÁRIA SEMANAL	VENCIMENTO BÁSICO MENSAL (R\$)
GARIS	5	Ensino Fundamental incompleto até a 4ª série. Ter 18 anos completos.	40 horas	R\$1003,44 + 20% de insalubridade

* Todos os cargos serão acrescidos de vale alimentação, atualmente no valor de R\$ 12,00 por dia efetivamente trabalhado e de vale transporte, se necessário.

1.2. DAS ATRIBUIÇÕES SIMPLIFICADAS DA FUNÇÃO:

- Varrer ruas, praças, parques e jardins municipais, utilizando vassouras, ancinhos e outros instrumentos similares para manter os referidos locais em condições de higiene e trânsito;
 - Recolher os montes de lixos, acondicionando-os em sacos plásticos, latões, cestos, carrinhos de tração manual e outros depósitos adequados, para posterior coleta e transporte;
 - Percorrer os logradouros, seguindo roteiros pré-estabelecidos, para coletar lixo;
 - Despejar o lixo amontoado ou acondicionado em latões e sacos plásticos, em caminhões especiais da Prefeitura, possibilitando assim seu transporte aos locais apropriados;
 - Esvaziar as lixeiras distribuídas pelas vias públicas;
 - Raspar meios-fios, limpar ralos e saídas de esgotos;
 - Conservar as áreas públicas lavando-as, pintando guias, postes, viadutos, muretas e etc;
 - Zelar pela segurança das pessoas sinalizando e isolando áreas de risco e de trabalho;
 - Executar outras atividades afins.
- a circulação desses veículos.



CAPÍTULO II – CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

ETAPAS	DATAS
Divulgação do Edital no site da Prefeitura	18/01/2018
Período de Inscrições	22 e 23/01/2018
Realização da Prova	24/01/2018
Análise dos Títulos	24/01/2018
Divulgação dos Resultados Preliminares (manhã)	25/01/2018
Período de Recursos (tarde)	25/01/2018
Publicação do Edital de Homologação do Resultado Final	26/01/2018
Data de apresentação do Candidato aprovado no setor de Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal do Chuí	29/01/2018

CAPÍTULO III – DAS INSCRIÇÕES

3.1. A inscrição no Processo Seletivo implica, desde logo, o conhecimento e tácita aceitação pelo candidato, das condições estabelecidas neste Edital.

3.2. As inscrições serão somente no Prédio da Prefeitura Municipal do Chuí, na Estrada RS 699, 484, Vila América, Chuí-RS.

3.3. PERÍODO DE INSCRIÇÃO: 22 e 23/01/2018 das 13h30 às 16h30.

3.4. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS SOBRE A INSCRIÇÃO NO processo seletivo:

Para inscrição o candidato deverá preencher o formulário de inscrição anexado ao final deste edital como ANEXO I e apresentar a seguinte documentação:

- Ficha de Inscrição devidamente preenchida e legível;
- Cópia do Documento de Identificação: Carteira de Identidade (RG) ou Carteira de Habilitação (CNH) em bom estado;
- Cópias do documento que comprove ter a escolaridade exigida para a função, conforme o QUADRO DE VAGAS do item I deste edital;
- Currículo com os telefones de contato atualizados;
- Em caso de inscrição ser feita por procuração, além de ser apresentados os documentos acima citados, também o documento de identificação do procurador, a cópia da procuração reconhecida em cartório.

3.5. ENTREGA DA INSCRIÇÃO: o candidato deverá entregar no local das inscrições a ficha de inscrição preenchida e cópias dos documentos citados acima, pois NÃO serão aceitas inscrições com documentos faltando.

3.6. TAXA DE INSCRIÇÃO: A taxa de inscrição será 1 kg de alimento não perecível que será destinado as comunidades carentes do Município.

OBS.: não serão aceitas inscrições sem o item exigido para doação.

3.7. É obrigação do candidato e seu procurador, conferir as informações contidas na Ficha de Inscrição e a entrega de documentação, arcando com eventuais erros de preenchimento e de documentos.



CAPÍTULO IV – DA AVALIAÇÃO

4.1 – DO LOCAL, DATA E HORÁRIO DE REALIZAÇÃO DO TESTE DE APTIDÃO FÍSICA

LOCAL: PREFEITURA MUNICIPAL DO CHUÍ

ENDEREÇO: Estrada RS 699 , 484 Bairro: Centro - Chuí/RSDATA: 24 de janeiro de 2018

HORÁRIO: 14h00min

4.1.1 O candidato convocado deverá comparecer meia hora antes do horário marcado, munido do documento de identidade original

4.1.2 Em hipótese alguma será realizada qualquer teste fora dos locais, horários e datas determinados, e sob nenhum pretexto ou motivo, segunda chamada para a realização dos testes, sendo atribuída a nota 0 (zero) ao candidato ausente ou retardatário, seja qual for o motivo alegado.

4.2 – DO TESTE DE APTIDÃO FÍSICA

4.2.1 O Teste de Aptidão Física visa avaliar a capacidade do candidato para suportar, física e organicamente, as exigências para desempenhar as tarefas típicas da categoria funcional.

4.2.2 O candidato será eliminado se não atingir o desempenho mínimo exigido de 2 (dois) pontos.

4.2.3 O candidato deverá comparecer ao local de realização dos testes com roupa apropriada para a prática de atividade física, portando documento de identidade original.
concurso.

4.2.4 O Teste de Aptidão Física constará de 2 (dois) testes, especificados a seguir:

a. TESTE DE FLEXÃO DE BRAÇO:

NÚMERO DE FLEXÕES	PONTOS
1	0,00 - Eliminado
2	1,00
3	2,00
4	3,00
5	4,00
6	5,00

b. TESTE DE CORRIDA:

TEMPO 10 (DEZ) MINUTOS

DISTÂNCIA (em metros)	PONTOS
Abaixo de 500	0,00 - Eliminado
1000	2,00
1500	3,50
De 2000 e acima	5,00

2.7 O candidato será considerado APTO no Teste de Aptidão Física se, submetido a todos os testes, obtiver o desempenho mínimo de 1 (um) ponto em cada teste.

2.8 A nota final no Teste de Aptidão Física será igual ao somatório das notas obtidas nos 2 (dois) testes.



4.3. COMPOSIÇÃO DA AVALIAÇÃO

CARGO	TIPO DE AVALIAÇÃO	ITEM A SER AVALIADO	PESO TOTAL
GARI	TESTE DE APTIDÃO FÍSICA (TAF)	Flexão de braço	05,00
		Corrida	05,00
	ANÁLISE CURRICULAR	Candidatos que possuem experiência na função.	10,00

CAPÍTULO V – DOS RESULTADOS

- 5.1 O Resultado Preliminar será composto pelo somatório de pontos de cada candidato.
- 5.2 Caso ocorra empate entre candidatos será aplicado outra vez o teste de aptidão física, mas desta vez considerando o menor tempo para a distância de 1000 metros.
- 5.3 O Resultado Preliminar será divulgado no site da Prefeitura Municipal do Chuí.
- 5.4 O Edital de Homologação do Resultado Final será divulgado e disponibilizado no site da Prefeitura Municipal do Chuí.
- 5.5 O Processo Seletivo terá validade de 1 (um) ano.

CAPÍTULO VI - DA CONTRATAÇÃO

- 6.1. De acordo com lista de classificação, a contratação do candidato será subordinada à existência da vaga e ao interesse da administração municipal.
- 6.2. O contrato será de 180 dias, podendo ser prorrogado por igual período.
- 6.3. Se o candidato não comparecer na Prefeitura Municipal do Chuí no Departamento de Recursos Humanos o dia 29 de janeiro de 2018, munido da documentação admissional, será considerado desistência da vaga ficando a cargo da Prefeitura Municipal do Chuí e Otimiza Consultoria à chamada pelos classificados conforme a Lista de Classificação.
- 6.4. Para ingressar no serviço público o candidato deverá apresentar as seguintes documentações fotocópia e originais:
- FOTOCÓPIA:**
- Carteira de Identidade (RG);
 - C.P.F;
 - Título de Eleitor;
 - Comprovante de votação da última votação;
 - Certidão de Nascimento de filhos menores de 21 anos;
 - Certificado de Reservista (para homens);
 - Certidão de Casamento (se for casado);
 - Certidão de Nascimento (se tiver filhos);
 - Comprovante escolar de acordo com o exigido para exercer o cargo;
 - Comprovante de residência em seu nome, se for no nome de parentes deve ser feita uma Declaração pelo responsável pelo endereço onde diga que a pessoa more com ele, e, neste caso, deverá ser autenticado em cartório;
 - CNH (para motoristas)



ORIGINAIS:

- a. Folha Corrida;
- b. 02 foto 3x4;
- c. Declaração de bens e valores (pode apresentar a última declaração de IR (se tiver));
- d. Declaração da negativa de acumulação de cargo, emprego ou função pública (se houver);
- e. Número do PIS ou PASEP;
- f. Número da Conta bancária (se tiver conta no Banco Banrisul);
- g. Carteira de Trabalho - CTPS;
- h. Atestado de Saúde Ocupacional (que o DRH da Prefeitura irá marcar).

OBS.: Fica a critério do departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal do Chuí, esclarecer dúvidas sobre alguma documentação e também solicitar algum outro documento que achar complementar a estes.

CAPÍTULO VII – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Fazem parte deste presente edital:
ANEXO I – FICHA DE INSCRIÇÃO
ANEXO II – FORMULÁRIO DE RECURSO

Prefeitura Municipal de CHUÍ, 18 de janeiro de 2018.

MARCO ANTONIO VASQUES RODRIGUES BARBOSA
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

ANDRÉ FABRA
Secretário de Administração e Fazenda



PREFEITURA MUNICIPAL DO CHUÍ
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA



ANEXO I – FICHA DE INSCRIÇÃO EDITAL Nº 002.2018

VAGA: GARI

Preencher com letra legível e com caneta esferográfica azul.

DADOS DO CANDIDATO	
Nome:	
Endereço:	
Cidade:	
Telefone(s): ()	/ ()
Assinatura:	

PARA PREENCHIMENTO EXCLUSIVO PELA OTIMIZA CONSULTORIA

Total de folhas entregues incluindo esta:
Horário de Recebimento:
Responsável pelo Recebimento:



ANEXO II – FORMULÁRIO DE RECURSOS
(imprimir apenas se não concordar com o resultado)

FUNÇÃO	
GARI	
Nome do Candidato:	
Justificativa para o Recurso:	
Data:	
Assinatura do Candidato:	